



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº: 06 DE 05 MARÇO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária Nº 06.2013, realizada no dia 05 de março de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Eleição do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB-**
Em consonância com o Regimento Interno do CAU/PB, aprovado em última instância pelo Plenário do CAU/BR, no dia oito de fevereiro do ano corrente foi convocada as eleições para p determinado fim. A presidente esclareceu que só votará em questão de empate e procedeu à votação para a escolha do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB. Informou que os candidatos natos à eleição são os conselheiros coordenadores das comissões permanentes do CAU/PB, quais sejam: Amaro Muniz, Valéria von Buldring, Glauco Brito e Juliane Lins. Na ocasião, o conselheiro Fábio registrou que iria se retirar da reunião. Iniciada a votação secreta e nominal, o conselheiro Valder de Souza informou sua abstenção. Em seguida, os demais conselheiros depositaram seu voto nas cédulas distribuídas e a presidente procedeu à apuração. Do total dos votos apurados, o conselheiro Glauco Brito obteve quatro votos favoráveis e a conselheira Valéria von Buldring obteve dois votos. Em decorrência de tal resultado, **a presidente Cristina Evelise proclamou eleito para o cargo de primeiro Vice-Presidente o Conselheiro Glauco Rodrigo de Brito e, para o cargo de Segundo Vice-Presidente, a Conselheira Valéria Von Buldring com mandato de um ano, até trinta e um de dezembro de dois mil e treze.**
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 05 de março de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB